

# Santos & Fernandes Eireli

Transporte e Locação de Veículos

## FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS

Nº NOTA	VALOR TOTAL	DATA DE EMISSÃO
<b>6292</b>	<b>7.000,00</b>	<b>24/11/2020</b>

VALOR POR EXTENSO	<b>SETE MIL REAIS.</b>
-------------------	------------------------

Empresa:	<b>SANTOS &amp; FERNANDES EIRELI</b>		
Endereço:	<b>R Doutor Poty Nobrega, nº.1946 sala 306 – Lagoa Nova.</b>		
Município:	<b>Natal</b>	<b>RN</b>	
CEP:	<b>59.056-180</b>		
C.N.P.J:	<b>02.909.308/0001-80</b>		
Insc. Estadual:	<b>20.089.228-2</b>		

Cliente:	<b>JOAO DA SILVA MAIA</b>		
Endereço:	<b>Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 439.</b>		
Município:	<b>Brasília</b>	<b>DF</b>	<b>CEP 70160-900</b>
C.P.F.:	<b>066.629.781-91</b>		

Discriminação dos serviços:	Valor Unit.	Valor Total
<b>Locação de 01 (um) veículo, Trailblazer /Chevrolet, completa, 0km (zero quilômetro), 04 (quatro) portas, com ar cond., de cor vermelha, direção hidráulica, km livre, sem motorista, sem combustível, de placa QSJ 5G23, referente ao período de 24/10/2020 a 23/11/2020.</b>	7.000,00	7.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.000,00</b>
obs.:Pagamento via Deposito.		

Reconheço(emos) a exatidão desta fatura de prestação de serviços na importância acima que pagarei(remos) à SANTOS & FERNANDES EIRELI.

DESOBRIGADA DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 116 DE 31 DE JULHO DE 2003 E NO ARTIGO 60 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 50 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

**BANCO DO BRASIL – AG 2870-3 CONTA: 15.181-5**

SANTOS & FERNANDES EIRELI

  
Edeusa Maria Santos Fernandes  
Sócia-Gerente - CPF: 623.367.034-91